



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

**DECRETO Nº 269, DE 22 DE JULHO DE 2026**

**TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido do Gabinete do Prefeito (GP) para a Secretaria Municipal de Serviços (SEMSERV), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC.4.

**Parágrafo único.** O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XXII para o Anexo XVIII-A da Lei nº 5.283/2014.

**Art. 2º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEMSEP) para a Secretaria Municipal de Serviços (SEMSERV), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC.2.

**Parágrafo único.** O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo X para o Anexo XVIII-A da Lei nº 5.283/2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de julho de 2026.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPALIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2026.07.22 17:08:20  
+03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

S/PROC.

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5836 - Correio Eletrônico: [governo@cariacica.es.gov.br](mailto:governo@cariacica.es.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

**Cariacica (ES), Quinta-feira, 23 de julho de 2026**

**EDIÇÃO Nº 2947**

## DECRETOS

### **DECRETO Nº 269, DE 22 DE JULHO DE 2026**

TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do Gabinete do Prefeito (GP) para a Secretaria Municipal de Serviços (SEMSERV), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC.4.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XXII para o Anexo XVIII-A da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEMSEP) para a Secretaria Municipal de Serviços (SEMSERV), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC.2.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo X para o Anexo XVIII-A da Lei nº 5.283/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de julho de 2026.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### **PORTARIA/GP/Nº 474, DE 22 DE JULHO DE 2026**

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 137/2023, Noildes Carneiro Bastos Junior no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC.4, na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de julho de 2026.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

### **PORTARIA/SEMAD/Nº 032, DE 21 DE JULHO DE 2026**

DEFINE OS PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA DO ANO DE 2027.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como art. 13, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 176/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25.465/2026, e

CONSIDERANDO a necessidade de aplicar modelos de planejamento estratégico, tático e operacional nas aquisições e contratações públicas com o objetivo de cumprir os princípios da eficiência, eficácia, publicidade e economicidade;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de racionalizar as contratações do Município de Cariacica, de modo a garantir o alinhamento com os instrumentos de governança e gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os prazos para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA do ano de 2027, conforme cronograma previsto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA será realizada por meio de plataforma eletrônica, disponibilizada pelo Município de Cariacica.

Art. 3º O preenchimento do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2027 pelas Secretarias Requisitantes deverá observar as diretrizes do planejamento governamental e buscar compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes